



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

Art. 2º, I, “e” da Resolução TCE nº 962/2012

COMISSÃO INVENTARIANTE

PORTARIA MUNICIPAL 048/2014

ATA 001/2015

ENCERRAMENTO DOS INVENTÁRIOS DE BENS E VALORES

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Inventário e Avaliação, designada pela Portaria nº 048/2014, composta por Emanuel Felipe Bortulini, Mauro José da Rosa e Angélica Bonfanti, para a realização do inventário dos bens patrimoniais pertencentes ao Município e os que lhe são cedidos. Em 31 de dezembro de 2014, foi realizado procedimento de depreciação, amortização e exaustão dos saldos nas contas patrimoniais. Dessa forma levantou-se que o saldo contábil inicial era de R\$ 13.793.893,23 (treze milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos). O valor das depreciações, amortizações e exaustões – efetuados de acordo com os índices fiscais e efetuados de forma automática pelo sistema informatizado – revelaram a necessidade de lançamentos contábeis nas devidas contas correspondentes, que juntas somaram a quantia de R\$ 1.195.945,19 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos). Em virtude de tais lançamentos, o imobilizado municipal apresenta o saldo de R\$ 12.597.948,04 (doze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), divididos entre bens móveis e imóveis. Por fim, cabe salientar que todos os bens encontram-se cadastrados e classificados de forma individual no sistema informatizado de controle patrimonial da empresa System Processamentos Ltda. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e a mesma vai assinada pelos presentes.

Campinas do Sul - RS, 26 de fevereiro de 2015.

Emanuel Felipe Bortulini Mauro José da Rosa Angélica Bonfanti